



PORTARIA Nº 174–GD/IFAM/CTB/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o período de gozo férias da servidora docente **Paula Cristiane Andrade Brito**, Matrícula SIAPE Nº 2216959 – Coordenadora da Coordenação de Extensão - COEX do *Campus* Tabatinga, conforme **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 129/2019 - DEPE/CTB**, de 05 de julho de 2019.

RESOLVE:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor TAE **ALCEMIR SOARES DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 2113999, para responder cumulativamente pela Coordenação de Extensão do *Campus* Tabatinga, no período de **05 a 19 de julho de 2019**, código FG-02.

II - Esta portaria terá seus efeitos retroativos ao dia 05 de julho de 2019.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
- Diretor Geral
Port. Nº. 1.137-GR-IFAM/2019